



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, Sr. Gilberto Juca da Silva, VEM no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 003/2024-SME**, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 80/2023, e amparado pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Pregos nº 8/2023, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, celebrada em decorrência do PREGA0 ELETRÔNICO N° 06/2023/FNDE/MEC, para a **Aquisição de Ônibus Escolar tipo ORE 3 para o transporte de estudantes, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE Mauriti/CE**, em favor da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, localizada na Rod MG-238 s/n, KM 73,5, sala On-Highway, bloco II, Distrito Industrial Norte, Cep: 35703-138, Sete Lagoas/MG, com valor de (R\$ 469.499,00).

Proceda-se a devida publicidade do mesmo e a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Mauriti/CE, 26 de junho de 2024.

Gilberto Juca da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO